



INDICAÇÃO N° DE 2025.

(Do Ver. Angelito)

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando a colocação de sinalização horizontal ou vertical nas vagas de estacionamento em frente a Casa da Cultura, destinadas a pessoas com deficiência.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que assegura prioridade e acessibilidade aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos.

A ausência de sinalização adequada, muitas vezes resulta no uso indevido dessas vagas por motoristas não autorizados, dificultando o acesso de quem realmente necessita.

Além de ser uma medida de inclusão social, o local ora mencionado localiza-se em frente à casa da cultura, onde o município recebe inúmeros turistas.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

Vereador Angelito Marcio de Oliveira Ramos
Partido - MDB